

Reunião Ordinária de 14 de setembro de 2015

ATA N.º 17/2015

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico, e aprovar o projeto de arquitetura de Fernando Manuel Baía, em Rebordelo, para licenciamento de construção de habitação, condicionado à junta da planta de implantação com áreas a ceder para integração no domínio público ao longo do caminho e ainda pagamento de valor necessário à extensão das redes municipais.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico, e aprovar o projeto de arquitetura de José do Nascimento Medeiros, em Vinhais, bem como os projetos de especialidades, e deferir o licenciamento condicionado à apresentação dos elementos necessários à emissão do alvará de obras.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico, e emitir parecer favorável relativamente à instalação de armazéns de combustíveis da Empresa PetroVinhais.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os projetos de especialidades de Paulino dos Santos Fernandes, em Candedo, e deferir o licenciamento condicionado à apresentação dos elementos necessários à emissão do alvará de obras de edificação.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico, aprovar o projeto de arquitetura de Néelson Bruno Oliveira Costa, em Vilar de Ossos, devendo no entanto o requerente juntar ao processo a certidão predial relativa ao prédio objeto da intervenção.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o projeto de arquitetura, referente à construção da moradia que o Senhor Marco Bruno Correia Borges, pretende levar a efeito no Loteamento Jovem em Vinhais.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o projeto de arquitetura, referente à construção da moradia que o Senhor João Manuel Medeiros Fernandes, pretende levar a efeito no Loteamento Jovem em Vinhais.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico, e aprovar o projeto de arquitetura que o Senhor João Luís Fernandes Rodrigues da Mo Freitas, pretende levar a efeito para ampliação, reconstrução e alteração de utilização de edificação existente.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico, e aprovar o projeto de arquitetura, bem como os projetos de especialidades, e deferir o licenciamento para a edificação de armazém de recolha de alfaías agrícolas em Agrochão do Senhor Manuel Norberto Pereira, condicionado à apresentação dos elementos necessários à emissão do alvará de obras de edificação, do armazém em causa.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a revisão de preços definitiva cujo valor é 0,00 €, e a conta final da empreitada no valor de cinquenta e oito mil duzentos e vinte e sete euros e quarenta e dois cêntimos (58.227,42 €) do arranjo urbanístico em Celas.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o relatório elaborado pelo júri do procedimento, e adjudicar a empreitada de “Ampliação do cemitério de Penhas Juntas”, à empresa “DALCOT – Construções Unipessoal, Ld.ª”, pelo valor de trinta e oito mil quatrocentos e noventa e sete euros e noventa cêntimos (38.497,90 €), acrescido de IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar e fixar as taxas a que se refere o artigo 112.º do CIMI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 55-B/2004, de 30/12, 55-A/2010, de 31/12, 64-B/2011, de 30/12 e 83-C/2013, de 31/12, nas seguintes percentagens.

a) Prédios rústicos – 0,8 %

c) Prédios urbanos – 0,3 %

Deliberado, submeter as referidas taxas à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 4, do Artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Impostos, conjugado com a alínea d), do n.º 1, do Artigo 25.º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra dos senhores Vereadores Duarte Diz Lopes e Amândio José Rodrigues, nos termos das alíneas j) do n.º 1, do art.º 25.º, conjugado com a alínea o), do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro do montante de dezoito mil quatrocentos e setenta e um euros (18.471,00 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, assim discriminados, oito mil setecentos e trinta e seis euros (8.736,00 €) para os muros de Ferreiros, seis mil setecentos e vinte euros (6.720,00 €) para os muros de São Jumil, e três mil e quinze euros (3.015,00 €), destinado ao pagamento da prestação de serviços com tratores, a ser transferido de harmonia com as disponibilidades de tesouraria municipal, para a União de Freguesias de Vilar de Lomba e São Jumil.

Deliberado, por unanimidade, nos termos das alíneas j) e k), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugado com o n.º 1 do art.º 115.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro do montante de quatro mil euros (4.000,00 €), destinado ao pagamento das despesas com a limpeza dos caminhos agrícolas da freguesia, a ser transferido de harmonia com as disponibilidades de tesouraria municipal, para a União de Freguesias de Travanca e Santa Cruz.

Deliberado, por unanimidade, nos termos das alíneas j) e k), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugado com o n.º 1 do art.º 115.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro do montante de trinta e oito mil euros (38.000,00 €), destinado à reabilitação da antiga escola primária de Negreda para Centro de Convívio, condicionado à celebração do protocolo de cedência de utilização, a ser transferido de harmonia com as disponibilidades de tesouraria municipal, para a Freguesia de Celas.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos das alíneas j), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugado com a alínea o), do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro do montante de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €), destinado ao pagamento de despesas com o calcetamento do cemitério de São Cibrão e Negreda e à pintura deste, a ser transferido de harmonia com as disponibilidades da tesouraria municipal, para a Freguesia de Celas.

Deliberado, por maioria, com seis votos a favor e um voto contra, do Senhor Vereador Amândio José Rodrigues, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, em relação à Freguesia de Paçó, relativo a um pedido da mesma para a concessão de um apoio monetário, no valor de cinco mil euros (5.000 €) para pagamento de despesas com obras de pavimentação na aldeia de Paçó.

Deliberado, por unanimidade, informar a Associação Recreativa e Cultural de Vila Verde, que não é possível subsidiar este tipo de atividades e que o plano de atividades deve ser enviado até ao final do mês de setembro de cada ano, com vista a dotar o orçamento municipal, para o ano seguinte da verba correspondente.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e autorizar a transferência das verbas indicadas em relação ao Apoio Componente à Família, para as Juntas de Freguesia de Ervedosa, Penhas Juntas, Agrochão, Vinhais, Vilar de Lomba e Rebordelo.

Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas indicadas para o VIII Encontro Micológico Ibérico, tendo em atenção que este Encontro pode ser motor de promoção turístico do Concelho.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a abertura do procedimento para a contratação de um outro técnico de fisioterapia, para substituição da Técnica atual.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o relatório do júri de acompanhamento do processo, e adjudicar pelo valor de cento e quarenta e cinco euros (145,00 €) por dia acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o aluguer de um autocarro para o transporte de alunos no circuito de Celas-Vinhais e vice-versa, à empresa Santos – Viagens e Turismo, Ld.ª.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e autorizar o pagamento da publicidade, na revista Raízes, pelo valor de trezentos e setenta e cinco euros (375,00 €)/mês e pelo período de um ano, com efeitos ao mês de agosto de dois mil e quinze.

Deliberado, por unanimidade, iniciar o procedimento por concurso público a eventual aquisição de uma motoniveladora com a potência entre os cento e sessenta e cento e oitenta cavalos (HP).

Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alienar o lote n.º 2, do loteamento jovem, sito no lugar da Ucha, pelo valor de nove mil e quinhentos euros (9.500,00 €), a Maria Isabel Nunes dos Santos Nascimento.

Deliberado, por unanimidade, adquirir trinta exemplares da obra “Inverno Mágico – Ritos e Mistérios Transmontanos – Volume I e II”, quinze exemplares para oferta e quinze para venda, ao preço unitário de dezanove euros (19,00€)

Deliberado, por unanimidade e em minuta, emitir parecer favorável à proposta de regulamento do Conselho Consultivo, o qual foi aprovado, em reunião do Conselho de Administração de Águas do Norte, Sa., datada de vinte e nove de julho.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a proposta do Senhor Vereador Roberto Carlos de Moraes Afonso e adjudicar os circuitos dos respetivos transportes escolares.

Deliberado, por unanimidade, caso apareçam crianças do pré-escolar a solicitarem transporte, não garantir o referido transporte, se para tal for necessário aumentar o custo do circuito.

Deliberado, por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo de execução das obras, por mais um ano à Senhora Ana Maria Seixas Vermelho Rodrigues, da Edrosa.

Deliberado por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta de delimitação Área de Reabilitação Urbana de Vinhais e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 8.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de cinquenta e três mil euros (53.000,00 €) e a 8.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do montante de cinquenta e três mil euros (53.000,00 €).

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a 3.ª Revisão ao Orçamento da Despesa no valor de cinco mil e cem euros (5.100,00 €) e a 3.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de cinco mil e cem euros (5.100,00 €) e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do Artigo 33.º, conjugada com a alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.